

ATO Nº 181/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/00347 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, resolve exonerar, a pedido, o servidor TULIO GONÇALVES DOS SANTOS, RG Nº 1XXXXXX-4 SESP/MT, do cargo efetivo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal I, matrícula Funcional nº 321303/001, lotado na Unid. Local de Execução de Ponte Branca/MT, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d781692

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar